

ANEXO 5

QUADRO 1 – Diferenças Básicas da Polícia Tradicional e Polícia Comunitária

POLÍCIA TRADICIONAL
<ul style="list-style-type: none">• A polícia é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei;
<ul style="list-style-type: none">• Na relação entre polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;
<ul style="list-style-type: none">• O papel da polícia é preocupar-se com a resolução do crime;
<ul style="list-style-type: none">• As prioridades são por exemplo roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violências;
<ul style="list-style-type: none">• A polícia se ocupa mais com os incidentes;
<ul style="list-style-type: none">• O que determina a eficiência da polícia é o tempo de resposta;
<ul style="list-style-type: none">• O profissionalismo policial se caracteriza pelas respostas rápidas aos crimes sérios;
<ul style="list-style-type: none">• A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais;
<ul style="list-style-type: none">• As informações mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular;
<ul style="list-style-type: none">• O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa, no Máximo 2% da população residente ali onde “todos são inimigos, marginais ou paisano folgado, até prova em contrário”;
<ul style="list-style-type: none">• O policial é do serviço;
<ul style="list-style-type: none">• Emprego da força como técnica de resolução de problemas;
<ul style="list-style-type: none">• Presta contas somente ao seu superior;
<ul style="list-style-type: none">• As patrulhas são distribuídas conforme o pico de ocorrência.

FONTE: Cd Rom do encontro nacional de polícia Comunitária, promovido pelo Ministério da Justiça, Brasília – DF, dez-2001.

QUADRO 2 – Diferenças Básicas da Polícia Tradicional e Polícia Comunitária

POLÍCIA COMUNITÁRIA
<ul style="list-style-type: none">• A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos;
<ul style="list-style-type: none">• Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade;
<ul style="list-style-type: none">• O papel da polícia é dar um enfoque mais amplo visando a resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção;
<ul style="list-style-type: none">• A eficácia da política é medida pela ausência de crime e de desordem;
<ul style="list-style-type: none">• As prioridades são quaisquer problemas que estejam afligindo a comunidade;
<ul style="list-style-type: none">• A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;
<ul style="list-style-type: none">• O que determina a eficácia da polícia é o apoio e a cooperação do público;
<ul style="list-style-type: none">• O profissionalismo policial se caracteriza pelo estreito relacionamento com a comunidade;
<ul style="list-style-type: none">• A função do comando é inculcar valores institucionais;
<ul style="list-style-type: none">• As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos;

<ul style="list-style-type: none">• O policial trabalha voltado para os 98% da população de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras;
<ul style="list-style-type: none">• O policial emprega a energia e eficiência, dentro da lei, na solução dos problemas com a marginalidade, que no Maximo chega a 2% dos moradores de sua localidade de trabalho;
<ul style="list-style-type: none">• Os 98% da comunidade devem ser tratados como cidadãos e clientes da organização policial;
<ul style="list-style-type: none">• O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade;
<ul style="list-style-type: none">• As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade de segurança da comunidade, ou seja 24 horas por dia;
<ul style="list-style-type: none">• O policial é da área.

FONTE: Cd Rom do encontro nacional de policia Comunitária, promovido pelo Ministério da Justiça, Brasília – DF, dez-2001.